



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE CENTRO

*RESOLUÇÃO Nº 887/2012- CONCEN/CCSE, 26 de novembro de 2012.*

EMENTA: Aprova a institucionalização do Herbário prof.  
Drª. Marlene Freitas da Silva.

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação - CCSE, usando das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da UEPA, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º**- Fica aprovada a institucionalização do Herbário profª. Drª. Marlene Freitas da Silva, em sessão realizada no dia 26.11.2012, conforme Processo nº2012/474643.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Centro de Ciências Sociais e Educação da UEPA, 26 de novembro de 2012.

Prof. Dr. Pedro Franco de Sá

**Presidente do Conselho de Centro do CCSE/UEPA**

*RESOLUÇÃO Nº 886/2012- CONCEN/CCSE, 26 de novembro de 2012.*